



CAU/RS

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 115, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Torna pública a exoneração do empregado Rafael Donelli, Analista Superior - Desenvolvimento de TIC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a exoneração, a pedido, em 30 de novembro de 2023, de RAFAEL DONELLI, Analista Superior – Desenvolvimento de TIC, matrícula 196, nomeado para o referido cargo através da Portaria Presidencial nº 79, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 29 de novembro de 2023.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**, **Presidente do CAU/RS**, em 09/12/2023, às 15:50, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6B36098D** e informando o identificador **0116863**.

Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800
www.caurs.gov.br

00176.000467/2023-42

0116863v6